

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24 de junho de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.511552/2020-01, de acordo com o Parecer nº 088/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Quarto Termo Aditivo à Carta-Acordo celebrada entre a UFRGS, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, com a interveniência da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a execução de atividades do projeto de execução nacional BRA/10/007 - Boas práticas na implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a infância e adolescência. O presente Termo aditivo objetiva alterar o prazo de vigência do Contrato original para 31 de dezembro de 2022; alocar recursos financeiros; ajustar a estratégia de implementação da etapa 2; dar uma nova organização ao Produto 8 e incluir novos produtos.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.